

PORTARIA Nº 462/2018.

Buíque, 13 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor **EDNILDO SOARES MACEDO**, Fiscal de Tributos I, matrícula nº 0010731, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, da EC nº47/2005;


Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Buíque/PE, em 13 de Agosto de 2018.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM, 13/08/2018.



DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que fizerem necessário que este município não possui imprensa oficial, entretanto o ato de publicação da **Portaria nº 462/2018, datada de 13 de Agosto de 2018**, que concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor ao servidor **EDNILDO SOARES MACEDO**, Fiscal de Tributos, Nível I, matrícula nº 0010731 lotado na Secretaria Municipal de Finanças, funcionário publico da Prefeitura Municipal de Buíque/PE, foi publicada no mural desta prefeitura.

Assim declaro.

Buíque/PE, em 13 de Agosto de 2018.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito